



Exu

Governo Municipal
Juntos, construindo um novo tempo

CÂMARA MUNICIPAL DO EXU - PE

Recebido hoje às 10 h 57 min.

Protocolo nº 3878 / 2023

Exu/PE 29 de dezembro de 2023

Encarregado(a) do Protocolo

LEI Nº 1.457/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras
providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Extraordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2023, **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 672.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU			
298	10.301.1013.2082.0000	DISPÊNDIO COM OBRIGAÇÕES	
PATRONAIS DO FUNDO DE		170.000,00	
PRÓPRIO - R	3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME	
	F.R.: 0 01 10		
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
323	10.301.1014.1028.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E	
AMBULÂNCIAS 60.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
PERMANENTE	F.R.: 0 01 10		
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
324	10.301.1014.1028.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E	
AMBULÂNCIAS 87.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
PERMANENTE	F.R.: 0 02 09		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	
ESTADUAIS-VINCULADOS			
	310 000	SAÚDE-GERAL	
341	10.301.1015.2088.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA	
SECRETARIA DE SAÚDE	98.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 10		
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
357	10.301.1016.2093.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES	
COMUNITÁRIOS 77.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
TRABALHISTAS	F.R.: 0 05 09		

VINCULADOS 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
300 000 SAÚDE

FAMÍLIA - SUS 378 10.301.1016.2094.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA
40.000,00
PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
F.R.: 0 05 09
VINCULADOS 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
300 000 SAÚDE

HOSPITAL JOSÉ PINT 445 10.302.1017.2085.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
40.000,00
PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
F.R.: 0 01 10
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU

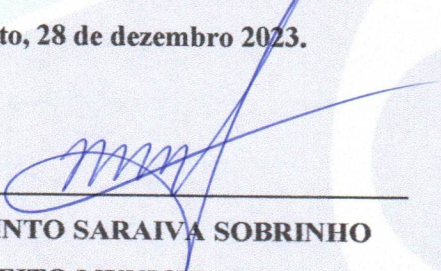
HOSPITAL JOSÉ PINT 455 10.302.1017.2085.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
20.000,00
CONSUMO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE
F.R.: 0 05 09
VINCULADOS 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
300 000 SAÚDE

HOSPITAL JOSÉ PINT 458 10.302.1017.2085.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
80.000,00
FÍSICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
F.R.: 0 05 09
VINCULADOS 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
300 000 SAÚDE

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação de valores repassados da União, através do Fundo Nacional de Saúde bem como repasse de emenda parlamentar estadual para aquisição de ambulância.

Artigo 30.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro 2023.



RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL